



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 9013/2024.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando a criação do Programa Escola Religiosa de Férias (PRF) nas escolas públicas municipais.

Justificativa:

A presente indicação propõe a criação do Programa Escola Religiosa de Férias (PRF), com o objetivo de promover atividades religiosas facultativas nas escolas públicas municipais durante os meses de janeiro e julho. O PRF é uma iniciativa relevante para a formação ética, cultural e social dos alunos, proporcionando um espaço de reflexão, convivência e aprendizado sobre diversas tradições religiosas.

O programa será voluntário e inclusivo, permitindo que os estudantes escolham participar sem qualquer impacto em seu desempenho acadêmico, respeitando a liberdade de crença e a diversidade religiosa garantidas pela Constituição Federal. As atividades, conduzidas por representantes de diferentes religiões, terão foco em valores éticos, diálogo inter-religioso e respeito mútuo. Além de palestras e discussões, o PRF incluirá oficinas culturais, momentos de lazer e integração social, fortalecendo o sentimento de comunidade.

O PRF é também uma forma de ocupar o tempo livre das crianças e adolescentes de maneira educativa e saudável, prevenindo situações de risco e promovendo princípios de respeito, empatia e cooperação. A implementação do programa poderá ser realizada em parceria com entidades religiosas e comunitárias, aproveitando a infraestrutura existente nas escolas e reduzindo custos operacionais.

Diante de sua relevância, o PRF representa uma oportunidade de promover a convivência pacífica e o



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

desenvolvimento social, beneficiando a comunidade local e fortalecendo a educação pública.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos